



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

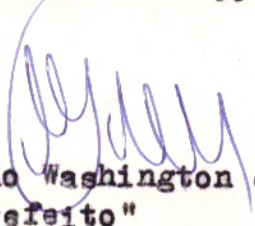
Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1.975. Ano XXI, Segurança Feita 16 de Setembro de 1.996.
Lei nº 126/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar um (01) terreno ao Sr. FRANCISCO PAULO BATISTA, localizado a rua João Agripino de Oliveira nesta cidade, medindo oito (08) metros de frente, por dezenove (19) ditos de fundo, confrontando-se ao LESTE com a rua João Agripino de Oliveira, ao OESTE com terreno de Antônio Emiliano da Silva, ao NORTE com terreno da Prefeitura e ao SUL também com terreno da Prefeitura.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCCESSO (PB).
16 de Setembro de 1.996.


Ivaldo Washington de Lima
"Prefeito"

Ivaldo Washington de Lima
Prefeito